

**PORTARIA N° 86/2025****= CONCESSÃO EXTRA DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido auxílio-alimentação extra, aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) a ser pago até o dia 30/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 3.101, art. 4, § 2º.

**Art. 2º** – Farão jus ao benefício os Servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 29 de dezembro de 2025.

**LEANDRO SANTOS DAS DORES**  
**PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 29 de dezembro de 2025.